**ANEXO 1**

**RESUMO DAS FUNCIONALIDADES DO MANUAL DE ELABORAÇÃO DE ATOS FORMAIS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**(O MANUAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO PJERJ)**

| **CLASSE** | **ESPÉCIE** | **FINALIDADE** | **ÓRGÃO EMISSOR** | **EFEITOS** | **PUBLICIDADE** | **ÁREA (JUDICIÁRIA/ ADMINISTRATIVA)** | **ASSUNTO (GENÉRICO/ ESPECÍFICO)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DETERMINAÇÃO**  **DETERMINAÇÃO** | **Resolução** | Instrumento que disciplina a deliberação sobre matéria de competência específica de órgão colegiado jurisdicional. | Órgão Especial ou  Conselho da Magistratura | interno/  externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | judiciária/ administrativa | genérico |
| **Ato Normativo** | Instrumento utilizado para definir procedimentos de caráter genérico, impessoal e abstrato, concernentes à Administração, explicitando a norma legal a ser observada pelo Poder Judiciário.  **OBS.:** o Ato Normativo será conjunto quando veicular a manifestação de mais de uma autoridade da Administração Superior do Poder Judiciário, tais como Vice-Presidentes, entre outros. O Corregedor poderá emitir Ato Normativo se em conjunto com o Presidente; se unilateral, deverá emitir Provimento. Ato posterior e individual da Presidência altera ou revoga os atos conjuntos que com ele sejam incompatíveis. | Presidente do Tribunal de Justiça ou 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes | interno/  externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | administrativa | genérico |
| **Ato Executivo** | Instrumento por meio do qual são disciplinadas situações específicas, além de tratar de assuntos de gestão material, com efeito concreto, no âmbito do PJERJ, tais como instalação de serventias, suspensão/devolução de prazos, instituição/extinção de órgãos colegiados administrativos, delegação de competência, dentre outros.  **OBS.:** o Ato Executivo será conjunto quando veicular a manifestação de mais de uma autoridade da Administração Superior do Poder Judiciário, tais como Vice-Presidentes, entre outros. No âmbito deste PJERJ, salvo o Presidente do TJERJ, as demais autoridades da Administração Superior só poderão emitir Atos Executivos se em conjunto com o Presidente do TJERJ. O ato posterior e individual da Presidência altera ou revoga os atos conjuntos que com ele sejam incompatíveis. | Presidente do TJ | interno/  externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | judiciária/ administrativa | específico |
| **Provimento** | Instrumento de caráter normativo de efeitos interno e externo, por meio do qual a Corregedoria-Geral da Justiça organiza seus órgãos e atividades, visando regulamentar e viabilizar a aplicação de disposições legais, bem como consolidar as normas atinentes à matéria de sua competência ou modificar a Consolidação Normativa, no concernente às serventias judiciais e aos serviços extrajudiciais. | Corregedor-Geral da Justiça | interno/  externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | judiciária/ administrativa | genérico |
| **Portaria** | Instrumento utilizado para aplicar disposições gerais ou especiais a casos concretos de sua competência, tais como: procedimentos administrativos, providências concernentes ao regime jurídico e à vida funcional de magistrados ou servidores (dispensa/designação/disposição de desembargadores, juízes ou servidores, permuta de magistrados, posse/ promoção/ remoção/ nomeação/ exoneração de magistrados, servidores ou auxiliares da justiça, designação de responsável pelo expediente ou encarregado pelo expediente e interventor em serviço extrajudicial, bem como substituto de serviço oficializado), instauração de sindicância, procedimento administrativo disciplinar ou outro evento de natureza apuratória, bem como nos casos não previstos especificamente pelos demais atos de gestão deste Manual. | Presidente do TJERJ, Corregedor-Geral da Justiça, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, magistrados, diretores-gerais e demais dirigentes das unidades executoras da Administração Superior | interno/  externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | administrativa | genérico/ específico |
| **Ato Reservado** | Instrumento por meio do qual o Corregedor-Geral da Justiça dá ciência, a magistrados ou a notários e registradores, de decisões judiciais exaradas em processos judiciais ou administrativos, que tramitam em segredo de justiça. | Corregedor-Geral da Justiça | interno/ externo | veículo próprio | judiciária/ administrativa | específico |
| **Ato Regimental** | Instrumento por meio do qual o Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e o Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) organizam e disciplinam as atividades e os órgãos da EMERJ e da ESAJ. | Diretor-Geral da EMERJ ou Presidente do Conselho Consultivo da ESAJ | interno | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | administrativa | genérico/ específico |
| **DETERMINAÇÃO** | **Ordem de Serviço** | Instrumento que transmite, no âmbito interno da unidade organizacional, ordens uniformes aos respectivos subordinados, visando organizar as atividades da estrutura interna, indicando a maneira de se conduzir determinado serviço ou atividade, bem como para realizar o deslocamento interno de servidores dentro da mesma unidade organizacional.  **OBS.:** as ordens de serviço provenientes de juiz de direito estarão sujeitas à aprovação da CGJ. | Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor-Geral da Justiça, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, magistrados, diretores-gerais e demais dirigentes das unidades executoras da Administração Superior | interno | veículo próprio | administrativa | genérico/ específico |
| **Rotina Administrativa (RAD)** | Instrumento que estabelece a forma de execução de processos de trabalho, descrevendo o nível operacional de atividade administrativa do PJERJ. | A atribuição para emissão de Rotina Administrativa é estabelecida na RAD-PJERJ-002 | interno | veículo próprio | administrativa | específico |
| **Manual** | Documento complementar à Rotina Administrativa (RAD) ou destinado a reunir informações acerca de aplicativos (*softwares*), produtos, serviços, informações a usuários internos ou externos que, por razões de ordem prática ou técnica, devam permanecer em separado da Rotina Administrativa. | A atribuição para emissão de Manual é estabelecida na RAD-PJERJ-002 | interno | veículo próprio | administrativa | específico |
| **Convocação** | Instrumento por meio do qual se convocam magistrados, servidores e agentes que são fiscalizados ou subordinados ao PJERJ para participar de atividades administrativas, bem como concursados para o início do estágio probatório. | Presidente do TJERJ, Corregedor-Geral da Justiça, o juiz de direito dirigente de Núcleo Regional e magistrados | interno/ externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | administrativa | específico |
| **COMUNICAÇÃO/ INFORMAÇÃO**  **COMUNICAÇÃO/ INFORMAÇÃO**  **COMUNICAÇÃO/ INFORMAÇÃO** | **Aviso** | Instrumento de divulgação de notícias de interesse geral, ou orientações uniformizadas voltadas a grupos ou atividades específicos, nos âmbitos interno e externo.  **OBS.:** o aviso será conjunto quando veicular a manifestação de mais de um agente da Administração. | Presidente do TJERJ, Corregedor-Geral da Justiça, magistrados, diretores-gerais e demais dirigentes das unidades executoras da Administração Superior | interno/ externo | Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) | administrativa | genérico/ específico |
| **Convite** | Instrumento pelo qual se convidam magistrados, servidores e demais interessados para participar de atividades administrativas. | Presidente do TJERJ, Corregedor-Geral da Justiça, magistrados, diretores-gerais e demais dirigentes das unidades executoras da Administração Superior | Interno/ externo | veículo próprio, impresso ou eletrônico | administrativa | específico |
| **Ofício** | Instrumento utilizado para comunicações exclusivamente externas, que estabelece a comunicação com agentes que não integram a estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, podendo conter solicitações, recomendações ou informações.  **OBS.:** o ofício, quando endereçado a vários destinatários, denomina-se ofício-circular. | Presidente do TJERJ, Corregedor-Geral da Justiça, magistrados, diretores-gerais e demais dirigentes de unidades executoras da Administração Superior | externo | veículo próprio, impresso ou eletrônico | judiciária/ administrativa | específico |
| **Memorando** | Instrumento que estabelece a comunicação interna entre os agentes da Administração, podendo conter solicitações, recomendações ou informações.  **OBS.:** o memorando, quando endereçado a vários destinatários, denomina-se Memorando-Circular. | agentes da Administração, no âmbito de suas respectivas atribuições | interno | Preferencialmente, por correio eletrônico, com a solicitação de confirmação de entrega ao destinatário, que configurará sua ciência da informação, incluindo o efeito do início da contagem de prazo.  Quando houver anexos que não possam ser digitalizados, o memorando deve seguir via sistema corporativo de protocolo administrativo. | administrativa | específico |
| **E-mail** | Instrumento que estabelece a comunicação interna entre os agentes da Administração, podendo conter solicitações, recomendações, aprovações, determinações ou informações. | agentes da Administração, no âmbito de suas respectivas atribuições | interno/  externo | As comunicações por e-mail entre pessoas, serventias, secretarias e demais órgãos do PJERJ terão o mesmo efeito da entrega pessoal. A confirmação eletrônica de entrega configura ciência da informação pelo destinatário, incluindo o efeito do início da contagem de prazo. | judiciária/ administrativa | genérico/ específico |
| **Comunicado** | Instrumento pelo qual se comunica aos magistrados, servidores e demais interessados informações referentes a entes, instituições ou órgãos externos ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. | Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça | interno/ externo | veículo próprio | judiciária/ administrativa | genérico/ específico |
| **AFIRMAÇÃO/ COMPROVAÇÃO MANIFESTAÇÃO** | **Parecer** | Instrumento para expor manifestação técnica ou jurídica sobre matéria versada em processo administrativo, com caráter meramente opinativo, salvo quando norma legal lhe atribuir caráter vinculante. | magistrados e agentes da Administração, no âmbito de suas respectivas atribuições | interno/  externo | veículo próprio | administrativa | específico |
| **Certidão** | Instrumento por meio do qual a Administração afirma a existência de fatos ou de situações que constam de assentamentos públicos. | agentes da Administração, com acesso ao respectivo assentamento | interno/ externo | veículo próprio | judiciária/ administrativa | específico |
| **Atestado** | É a afirmação da existência de uma situação ou de um fato, segundo constatação pessoal ou valoração do agente, e que não conste de qualquer livro, pasta ou documento em poder da Instituição. | agentes da Administração, no âmbito de suas respectivas atribuições | interno/ externo | veículo próprio | administrativa | específico |

**QUADRO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA, ORGANIZAÇÃO E RESULTADOS DE GESTÃO NO PJERJ**

| **TIPOS** | FINALIDADE |
| --- | --- |
| **PLANO DIRETOR DE GESTÃO (PDG)** | É o instrumento pelo qual se estabelece os princípios e as diretrizes globais formalmente expressas pela Administração Superior, além de fornecer a estrutura necessária para que se estabeleçam os esforços da gestão estratégica e da gestão operacional do PJERJ.  **Órgão Emissor no PJERJ:** Presidente do Tribunal de Justiça |
| **PLANO ESTRATÉGICO** | Documento vinculado ao Plano Diretor de Gestão cuja finalidade é a de revisar e estabelecer a estrutura da gestão estratégica do PJERJ, alinhada à estratégia geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sem prejuízo da necessidade de considerar, em seus aspectos concretos, a realidade pertinente ao Judiciário fluminense.  **Órgão Emissor no PJERJ:** Presidente do Tribunal de Justiça |
| **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) DO PJERJ** | É o instrumento por meio do qual se consolida a análise de dados e melhorias contínuas das unidades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.  **Órgão Emissor no PJERJ:** Presidente do Tribunal de Justiça |
| **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) EXTRAORDINÁRIO EXTERNO** | É o documento que consolida a análise de dados e melhorias contínuas do PJERJ, com o fim específico de atender a solicitações formuladas por entidades ou órgãos externos ao PJERJ. |
| **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) EXTRAORDINÁRIO INTERNO** | É o documento que consolida a análise de dados e melhorias contínuas do PJERJ, destinado ao atendimento de eventuais demandas ou necessidades internas do PJERJ. |
| **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) SETORIAL** | É o documento que consolida a análise de dados e melhorias contínuas de unidades organizacionais executoras da Administração Superior.  A emissão e a aprovação desses RIGER estão estabelecidas na RAD-PJERJ-007. |